



DESPACHO N.º 88/2025

Inscrição em Unidades Curriculares Isoladas Ano letivo 2025/2026

De acordo com o disposto no n.º 1 do art.º 3.º do regulamento da inscrição em unidades curriculares isoladas do Instituto Politécnico de Castelo Branco (IPCB), determino o seguinte:

1 – A inscrição em unidades curriculares isoladas de cursos do IPCB realiza-se, on-line, na plataforma de gestão académica, nos seguintes prazos:

- 1.1 Unidades curriculares de **1.º semestre e anuais** – 08 a 17 de setembro de 2025
- 1.2 Unidades curriculares de **2.º semestre** – 02 a 10 de fevereiro de 2026

2 – O número de vagas e as unidades curriculares disponíveis são divulgadas por despacho do Diretor de cada Escola.

3 – Após inscrição on-line, os Serviços Académicos do IPCB procedem à seriação dos inscritos tendo em conta as disponibilidades e a ordem de entrada da inscrição no sistema.

4 – O disposto no presente despacho aplica-se ao ano letivo de 2025/2026.

Dê-se conhecimento do presente Despacho aos:

- Diretores;
- Serviços Académicos.

O PRESIDENTE

Prof. Doutor António Marques Fernandes